

DECRETO N° 17/2023

Triunfo, 04 de abril de 2023.

**PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira) é um dia inteiramente dedicado as tradicionais manifestações religiosas alusivas a Semana Santa, na qual celebra a Paixão, a Morte e Ressurreição de Jesus Cristo.

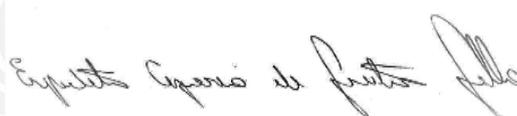
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.



Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
TRIUNFO
Um novo tempo!

GABINETE DO PREFEITO



 Av. José Duarte de Sá, 19 Centro
 gabinete@triunfo.pb.gov.br
 www.triunfo.pb.gov.br

CNPJ 08.924.060/0001-02